

RESOLUÇÃO DPG Nº 106, DE 15 DE MAIO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas pelo art. 18, XIV,

RESOLVE

Art. 1º. Designa-se o Defensor Público **ALEX LEBEIS PIRES** para, extraordinariamente e cumulativamente à designação realizada pela Resolução DPG nº 118/2013, ratificada na Resolução DPG nº 044/2014, exercer as atribuições da 10ª Defensoria Pública de Paranaguá.

Parágrafo Único. Os efeitos desta resolução retroagem aos fatos realizados após a data de expiração da Resolução nº 78/2014.

Art. 2º. Designa-se a Defensora Pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES** para, extraordinariamente e cumulativamente à designação realizada pela Resolução DPG nº 118/2013, ratificada na Resolução DPG nº 044/2014, exercer as atribuições da 5ª Defensoria Pública de Paranaguá.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná